



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 14/2022

Exmo. Sr.

Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia para a Secretária Municipal de Assistência Social, para quantificar o número de construções de unidades habitacionais feitas para as famílias carentes bem como os recursos empregados e os distritos abrangidos no exercício de 2020 e 2021.

JUSTIFICATIVA A moradia é um direito humano universal, estabelecido pela ONU em todas as partes do mundo. Sabemos que o Executivo vem trabalhando para que o déficit habitacional seja equacionado em nosso município. Diante disso, é de extrema importância fiscalizarmos e acompanharmos a quantidade de casas que foram construídas, os distritos e os recursos empregados.

Rio Doce, 07 de junho de 2022.


Edmundo Denizete Rodrigues
Vereador